

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS  
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL –  
SP.**

**Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100**


**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**,  
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV  
CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à  
presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº  
11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise  
dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de maio de 2022, bem como informações relativas  
às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos  
credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial  
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da  
Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério  
Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**CONCRESERV<sup>®</sup>**  
Concreto & Serviços

**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONCRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2022 com destaque para o mês de **maio**, organizada da seguinte forma: **(A)** Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; **(B)** Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; **(D)** Índices de Liquidez; **(E)** Considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
4. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano;** e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

---

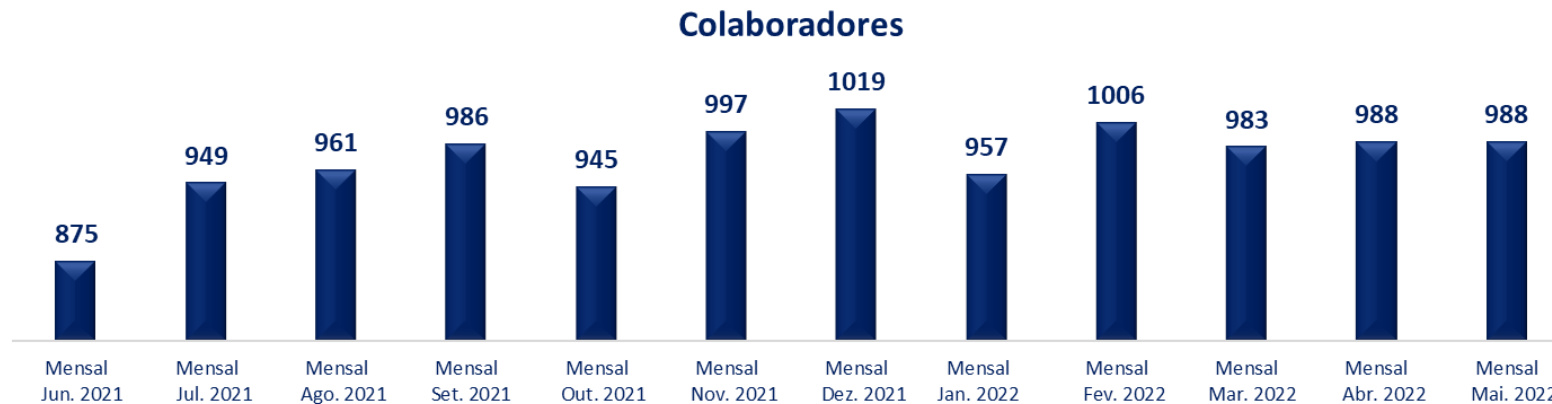
<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em milhares de reais (R\$)

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)**

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

## 2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de colaboradores da Recuperanda dos 12 (doze) últimos meses, com destaque para o mês de maio de 2022:



Em maio de 2022 a Conereserv contava com um total de 988 (novecentos e oitenta e oito) colaboradores em seu quadro. A Folha de Pagamento enviada pela Recuperanda indica que houve rescisões e admissões no período em análise e, que 41 (quarenta e um) colaboradores estão gozando de “férias” e 42 (quarenta e dois) estão “afastados”.

### 3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

#### A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do Ativo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Ativo	dez/21	mar/22	abr/22	mai/22
<b>Ativo Circulante</b>	<b>39.522.570</b>	<b>49.574.220</b>	<b>53.048.510</b>	<b>49.202.683</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.694.065	1.212.744	1.483.347	1.549.421
Clientes e Outros Recebíveis	50.065.581	59.023.856	61.466.033	57.077.598
Outros Créditos	328.372	1.349.876	1.181.625	1.022.557
(-) Contas Retificadoras	(12.565.447)	(12.012.255)	(11.082.497)	(10.446.893)
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>52.359.895</b>	<b>50.454.115</b>	<b>49.037.669</b>	<b>50.814.198</b>
Realizável a Longo Prazo	29.577.333	31.571.986	31.679.854	31.788.940
Imobilizado	22.499.926	18.618.173	17.098.132	18.769.848
Bens Intangíveis	276.775	263.956	259.683	255.410
<b>Total</b>	<b>91.882.465</b>	<b>100.028.335</b>	<b>102.086.179</b>	<b>100.016.881</b>

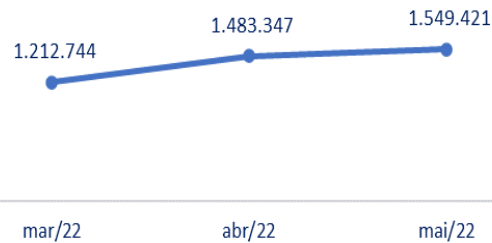


- O **Ativo Circulante** apresentou involução de 7,2%, representando R\$ 3.8 milhões em relação ao mês anterior. Destaque para o grupo de “Clientes e Outros Recebíveis”, com redução de saldos em 7,1%, o que será abordado em análise específica neste relatório.
- O **Ativo não Circulante** apresentou aumento de aproximadamente R\$ 1.7 milhões, substancialmente pela variação de saldos do grupo do Ativo Imobilizado, este, com evolução de 3,6%, representando R\$ 1.6 milhões no período.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Ativo da Conereserv serão demonstrados a seguir:

✓ **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Nota-se o aumento de saldos do grupo em 4,5%, representando R\$ 66 mil, quando comparado ao período anterior, em decorrência do maior volume de recebimentos em relação aos pagamentos efetuados no período.

### Caixa e Equivalentes De Caixa



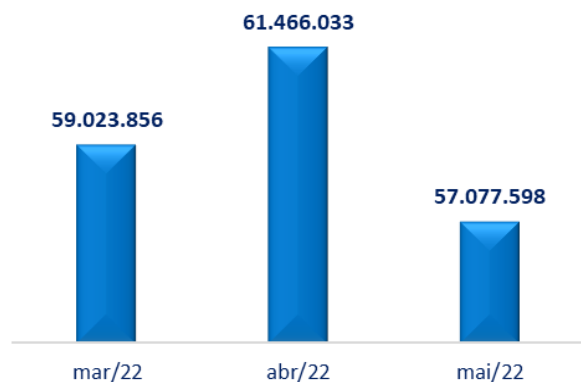
Caixa e Equivalentes De Caixa	mar/22	abr/22	mai/22	Varição abr/22 x mai/22	
Caixa	26.918	23.584	46.787	98,4%	23.203
Bancos	820.090	1.091.494	1.150.299	5,4%	58.804
Aplicações Financeiras	365.735	368.270	352.336	-4,3%	(15.934)
<b>Total</b>	<b>1.212.744</b>	<b>1.483.347</b>	<b>1.549.421</b>	<b>4,5%</b>	<b>66.074</b>

Ao analisarmos as contas que apresentaram maior variações de saldos, destacamos: (i) “Banco Itaú S.A.” com redução de R\$ 256,4 mil. A variação apresentada decorre das operações da empresa, conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil), e a redução é reflexo dos recebimentos do período vs. pagamentos efetuados em maior proporção; (ii) “Banco Daycoval” com aumento de R\$ 158 mil devido aos recebimentos superarem os pagamentos e transferências enviadas; (iii) “Banco Digital Mercado Pago”, com redução de R\$ 61,1 mil; e (iv) “Banco Bmp Money Plus” com acréscimo de R\$ 253,7 mil no período devido às transferências recebidas superarem as transferências enviadas.

Demais contas do grupo não apresentaram variações significativas no período.

- ✓ **Clientes e Outros Recebíveis:** Nota-se o decréscimo de saldos do grupo em 7,1% (-R\$ 4.3 milhões), quando comparado ao período anterior.

### Clientes e Outros Recebíveis



Clientes e Outros Recebíveis	mar/22	abr/22	mai/22	Variação abr/22 x mai/22	
<b>Clientes Nacionais</b>	<b>39.281.059</b>	<b>37.863.532</b>	<b>35.956.575</b>	<b>-5,0%</b>	<b>(1.906.958)</b>
Clientes Nacionais	78.826.205	78.269.574	78.570.540	0,4%	300.966
(-) Duplicatas Descontadas	(39.545.146)	(40.406.042)	(42.613.966)	5,5%	(2.207.924)
<b>Adiantamentos</b>	<b>161.635</b>	<b>177.442</b>	<b>163.373</b>	<b>-7,9%</b>	<b>(14.068)</b>
Adiantamento De Salários	941	847	753	-11,1%	(94)
Adiantamento De Ferias	141.164	157.908	110.778	-29,8%	(47.131)
Adiantamento Empréstimos A Funcionários	19.530	18.686	51.843	177,4%	33.157
<b>Adiantamento A Fornecedores</b>	<b>19.578.275</b>	<b>23.419.053</b>	<b>20.950.965</b>	<b>-10,5%</b>	<b>(2.468.088)</b>
Adiantamento A Fornecedores	11.161.154	14.962.723	12.431.624	-16,9%	(2.531.099)
Adiantamentos Para Investimentos	103.335	142.545	205.556	44,2%	63.012
Bloqueio Judicial	48.114	48.114	48.114	0,0%	-
Adiantamento - Cbmq	4.481.562	4.481.562	4.481.562	0,0%	-
Adiantamento A Fornecedores - Conceserv	3.784.109	3.784.109	3.784.109	0,0%	-
<b>Impostos E Contribuições A Recuperar</b>	<b>2.887</b>	<b>6.006</b>	<b>6.684</b>	<b>11,3%</b>	<b>678</b>
IRRF S/Aplicações Financeiras	2.887	6.006	6.684	11,3%	678
<b>Total</b>	<b>59.023.856</b>	<b>61.466.033</b>	<b>57.077.598</b>	<b>-7,1%</b>	<b>(4.388.435)</b>

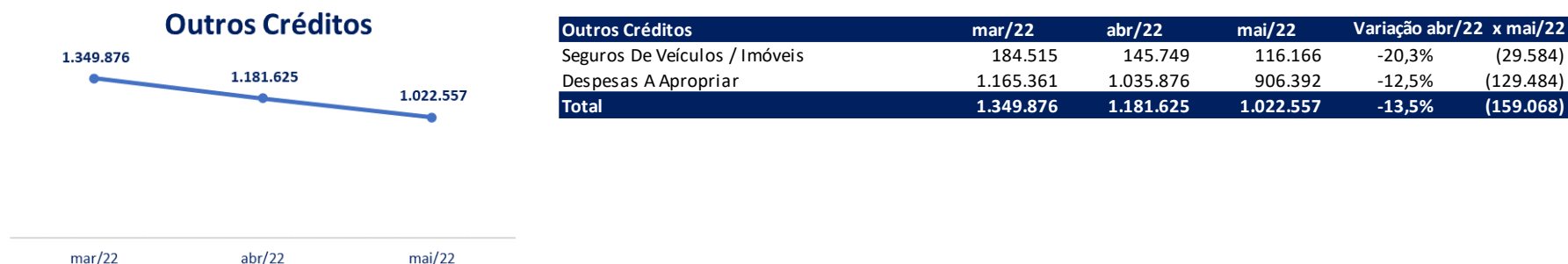
Das variações de saldos destacamos:

- Clientes Nacionais: houve redução de saldos em 5%, decorrente do aumento de saldos em R\$ 2.2 milhões nas “Duplicatas Descontadas” onde o aumento de R\$ 300 mil no saldo dos “Clientes Nacionais” foi encoberto.



- Adiantamentos: nota-se uma involução de 7,9% decorrente da variação de saldos de “Adiantamento de Férias” com diminuição de R\$ 47,1 mil no período. A conta “Adiantamento Empréstimos A Funcionários” apresentou uma adição de R\$ 33,1 mil.
- Adiantamento a Fornecedores: o declínio apresentado de 10,5% decorre substancialmente da redução de saldos de “Adiantamento a Fornecedores” em R\$ 2,5 milhões, decorrente das baixas mensais superiores às novas apropriações.

✓ **Outros Créditos:** Nota-se redução de saldos do grupo em 13,5% representando R\$ 159 mil, quando comparado ao período anterior.



Das variações de saldos destacamos:

- Redução de 20,3% de saldos na conta “Seguros de Veículos/Imóveis” decorrente das apropriações de maio 2022, encerrando o período com saldo de R\$ 116,1 mil.
- Redução de 12,5% de saldos na conta de “Despesas Antecipadas” decorrente das antecipações de despesas de IPVA/DPVAT/Lic., representando R\$ 129 mil a menos em seus saldos.

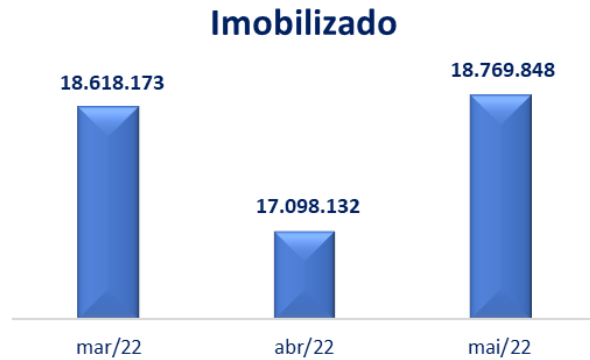
- ✓ **Realizável a Longo Prazo:** Observa-se aumento de saldos do grupo em 0,3%, equivalente a R\$ 109 mil, quando comparado ao período anterior. As principais variações ocorreram nos saldos das contas de “Clientes Nacionais”, com acréscimo referente “Títulos Piazza Maio 2022 Permuta”, e “Depósitos Judiciais”, com redução referente “BX DEP JUDICIAL - JOSE ADILSON”, conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil);

### Realizável a Longo Prazo



Realizável a Longo Prazo	mar/22	abr/22	mai/22	Varição abr/22 x mai/22
Depósitos Judiciais	329.690	329.690	319.063	-3,2% (10.627)
Clientes Nacionais	31.242.296	31.350.164	31.469.876	0,4% 119.713
<b>Total</b>	<b>31.571.986</b>	<b>31.679.854</b>	<b>31.788.940</b>	<b>0,3% 109.086</b>

- ✓ **Imobilizado:** Observa-se no período acréscimo de saldos do grupo em 9,8% (R\$ 1.6 milhões), decorrente de diversas aquisições de mercadorias e materiais de construção registrados na conta de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, além de alguns equipamentos de informática, máquinas, equipamentos e móveis adquiridos no período:



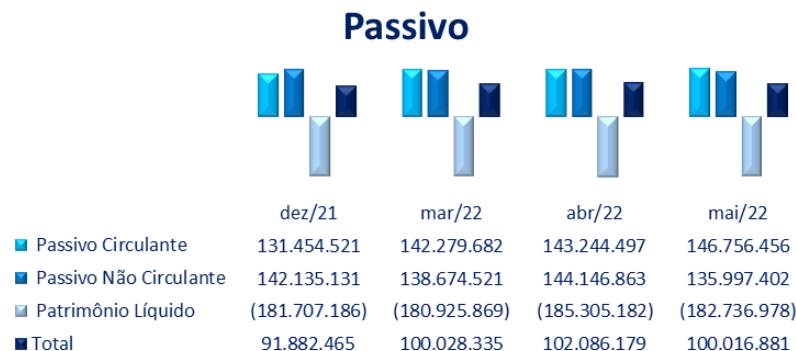
Imobilizado	mar/22	abr/22	mai/22	Variação abr/22 x mai/22	
<b>Imobilizado</b>	<b>269.162.441</b>	<b>270.000.018</b>	<b>272.828.879</b>	<b>1,0%</b>	<b>2.828.861</b>
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	3.083.940	3.557.586	4.690.559	31,8%	1.132.973
Edificações	1.372.651	1.372.651	1.372.651	0,0%	-
Equipamentos de Informática	310.637	411.648	513.601	24,8%	101.952
Ferramentas	29.365	29.365	29.365	0,0%	-
Instalações	388.250	388.250	388.250	0,0%	-
Máquinas e Equipamentos	90.607.460	90.804.258	92.287.603	1,6%	1.483.345
Moveis e Utensílios	565.640	565.640	606.230	7,2%	40.590
Veículos	172.804.498	172.870.622	172.940.622	0,0%	70.000
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(250.217.861)</b>	<b>(252.551.658)</b>	<b>(253.680.810)</b>	<b>0,4%</b>	<b>(1.129.152)</b>
(-) Deprec. Edificações	(233.351)	(237.926)	(242.502)	1,9%	(4.576)
(-) Deprec. Equip. Informática	(310.549)	(319.206)	(328.685)	3,0%	(9.479)
(-) Deprec. Ferramentas	(26.692)	(26.989)	(27.286)	1,1%	(297)
(-) Deprec. Instalações	(247.288)	(249.382)	(251.475)	0,8%	(2.094)
(-) Deprec. Maq. E Equipamentos	(82.895.210)	(83.172.242)	(83.473.541)	0,4%	(301.299)
(-) Deprec. Moveis E Utensílios	(460.421)	(466.888)	(473.367)	1,4%	(6.478)
(-) Deprec. Veículos	(166.044.350)	(168.079.025)	(168.883.955)	0,5%	(804.930)
<b>(-) Amortização Acumulada</b>	<b>(326.407)</b>	<b>(350.228)</b>	<b>(378.221)</b>	<b>8,0%</b>	<b>(27.994)</b>
(-) Amort. Benf Imóveis Terceiros	(326.407)	(350.228)	(378.221)	8,0%	(27.994)
<b>Total</b>	<b>18.618.173</b>	<b>17.098.132</b>	<b>18.769.848</b>	<b>9,8%</b>	<b>1.671.716</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**B) PASSIVO <sup>2</sup>**

Demonstra-se a seguir a composição do Passivo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balanco Patrimonial - Passivo	dez/21	mar/22	abr/22	mai/22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>131.454.521</b>	<b>142.279.682</b>	<b>143.244.497</b>	<b>146.756.456</b>
Empréstimos e Financiamentos	25.267.776	23.613.114	23.238.407	22.549.229
Fornecedores	12.277.980	7.922.968	10.192.513	10.437.598
Obrigações Trabalhistas	50.385.089	53.738.306	55.097.549	57.529.974
Obrigações Tributárias	30.597.361	32.417.126	32.526.061	32.985.992
Parcelamentos Curto Prazo	2.155.162	2.624.251	2.704.189	2.789.295
Outras Obrigações	5.536.526	21.845.657	19.367.518	19.606.551
Créditos Recuperação Judicial	5.234.626	118.260	118.260	857.818
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>142.135.131</b>	<b>138.674.521</b>	<b>144.146.863</b>	<b>135.997.402</b>
Exigível a Longo Prazo	47.442.281	44.218.191	49.780.134	42.390.251
Outros Contas a Pagar	2.191.060	2.191.060	2.191.060	2.191.060
Créditos Recuperação Judicial	92.501.790	92.265.270	92.175.669	91.416.091
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(181.707.186)</b>	<b>(180.925.869)</b>	<b>(185.305.182)</b>	<b>(182.736.978)</b>
Capital Social	13.182.341	13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas	1.572.677	1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados	(196.462.204)	(195.680.886)	(200.060.199)	(197.491.996)
(-) Prejuízos Acumulados	(196.462.204)	(196.462.204)	(196.462.204)	(196.462.204)
Resultado do Exercício	-	781.318	(3.597.995)	(1.029.792)
<b>Total</b>	<b>91.882.465</b>	<b>100.028.335</b>	<b>102.086.179</b>	<b>100.016.881</b>



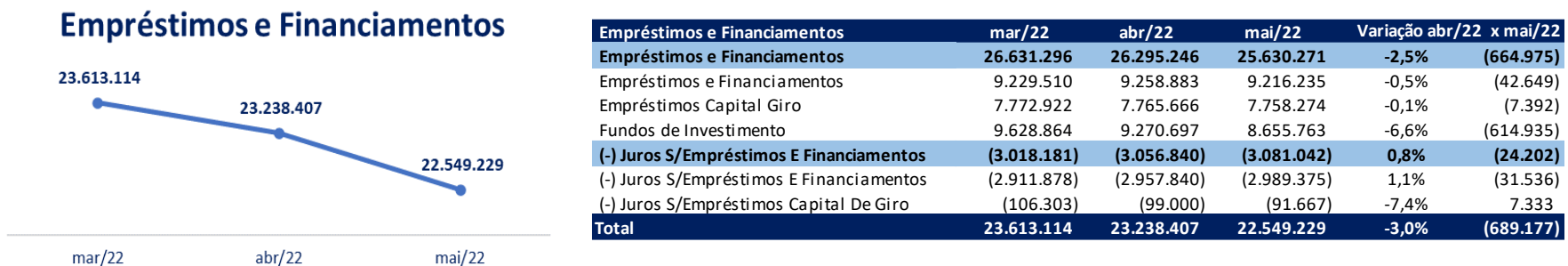
- O **Passivo Circulante** apresentou evolução de 2,5%, equivalente a R\$ 3.5 milhões, em relação ao mês anterior. Destaque para os grupos de "Obrigações Trabalhistas" com aumento de 4,4% ( R\$ 2.4 milhões) e "Crédito Recuperação Judicial" com majoração de mais de 100% (R\$ 739,5 mil), que serão abordados em análises específicas neste relatório.

<sup>2</sup> Para melhor visualização e análise, inserimos a conta "Resultado do exercício" para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

- O **Passivo não Circulante** apresentou uma redução de 5,7% (R\$ 8.1 milhões) substancialmente pela variação de saldos das “Provisões Trabalhistas”.
- No **Patrimônio Líquido** verifica-se, no mês de maio, um saldo negativo (*Passivo a descoberto*), no montante de R\$ 182 milhões, com redução de R\$ 2.5 milhões decorrente do lucro apurado no mês corrente.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Passivo serão demonstrados a seguir:

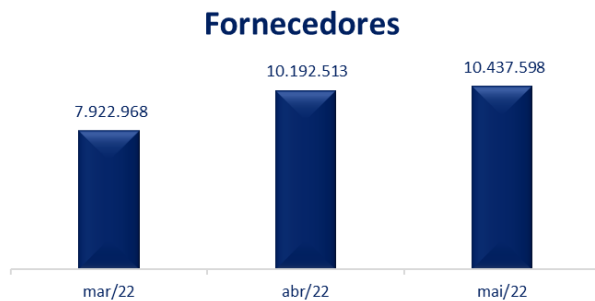
- ✓ **Empréstimos e Financiamentos:** Observa-se no período redução de saldos do grupo em 3%, equivalente a R\$ 689,1 mil. Dos fenômenos econômicos ocorridos no período nota-se que as movimentações mais relevantes, resultantes da redução apresentada, provém das contas a seguir relacionadas:



- Fundos de Investimentos, cujos saldos regrediram 6,6%, decorrente de baixas registradas, encerrando o período com saldo de R\$ 8,6 milhões;

- Empréstimos e Financiamentos: observam-se pequena redução de saldos referente às baixas registradas no período; e
- Empréstimos de Capital de Giro: apresentaram leve redução de saldos decorrente de baixa de juros.

✓ **Fornecedores:** Nota-se no período aumento de saldos do grupo em 2,4%, correspondente a R\$ 245 mil.



Fornecedores	mar/22	abr/22	mai/22	Varição abr/22 x mai/22	
Fornecedores Nacionais	7.471.326	9.740.959	9.983.893	2,5%	242.935
Outras Contas A Pagar	1.759	1.672	3.822	128,6%	2.150
Consortio A Pagar	449.882	449.882	449.882	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>7.922.968</b>	<b>10.192.513</b>	<b>10.437.598</b>	<b>2,4%</b>	<b>245.085</b>

Das movimentações apresentadas nos saldos do grupo, destacamos o aumento dos “Fornecedores Nacionais” em 2,5%, decorrente das contratações e aquisições do período, além dos pagamentos efetuados.

Neste grupo também estão classificadas as “Outras Contas a Pagar”, com um aumento de mais de 100%, decorrente dos saldos de salários a pagar e “Consortio a Pagar”, este, sem movimentações desde julho de 2021.

- ✓ **Obrigações Trabalhistas:** O grupo apresentou aumento de saldo em 4,4% (R\$ 2.4 milhões). Das movimentações apresentadas no grupo, destacamos:



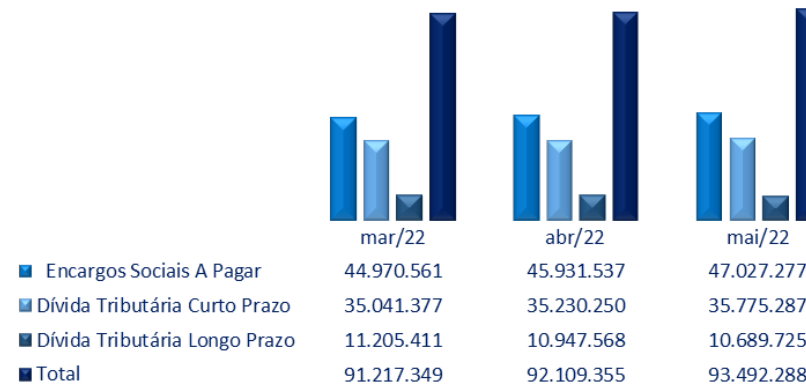
Obrigações Trabalhistas	mar/22	abr/22	mai/22	Variação abr/22 x mai/22	
<b>Folha De Pagamento - Empregados</b>	<b>2.446.128</b>	<b>2.505.927</b>	<b>2.616.787</b>	<b>4,4%</b>	<b>110.860</b>
Salários a Pagar	2.383.850	2.465.324	2.579.405	4,6%	114.081
Rescisões a Pagar	31.547	7.126	-	-100,0%	(7.126)
Empréstimo Consignado a Pagar	30.731	33.477	37.382	11,7%	3.905
<b>Provisões De Férias e 13º Salário</b>	<b>6.321.617</b>	<b>6.660.085</b>	<b>7.885.911</b>	<b>18,4%</b>	<b>1.225.826</b>
Provisão de Ferias	3.928.892	3.954.736	4.496.932	13,7%	542.196
Provisão de INSS S/ Ferias	1.127.709	1.135.541	1.291.515	13,7%	155.974
Provisão de FGTS S/Ferias	314.020	316.029	359.520	13,8%	43.490
Provisão de 13 Salário	695.940	917.465	1.271.309	38,6%	353.845
Provisão de INSS S/13 Salário	199.338	262.805	364.615	38,7%	101.810
Provisão de FGTS S/ 13 Salário	55.718	73.510	102.019	38,8%	28.510
<b>Encargos Sociais A Pagar</b>	<b>44.970.561</b>	<b>45.931.537</b>	<b>47.027.277</b>	<b>2,4%</b>	<b>1.095.739</b>
FGTS a Pagar	4.154.215	4.130.420	4.146.005	0,4%	15.585
INSS a Recolher	40.816.346	41.801.117	42.881.272	2,6%	1.080.155
<b>Total</b>	<b>53.738.306</b>	<b>55.097.549</b>	<b>57.529.974</b>	<b>4,4%</b>	<b>2.432.425</b>

- Folha de Pagamento: evolução de 4,4%, equivalente a R\$ 110 mil, decorrente do aumento de 4,6% nos saldos de “Salários a Pagar”, o que será objeto de questionamento à Recuperanda, encargos sociais em 2,4% e reduções de saldos das “Rescisões a Pagar”. Nota-se pagamentos de salários e rescisões na contabilidade da Recuperanda no período apresentado neste relatório;
- Provisões de Férias e 13º salário: Aumento de 18,4% de saldos no período; e
- Encargos Sociais a Pagar: aumento de 2,4% no período, encerrando o mês de maio de 2022 com saldo de R\$ 1 milhão a pagar, cf. mencionado adiante em “Dívida Tributária”.

• (ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

- ✓ **Dívida Tributária:** No mês de maio apresentou o saldo de R\$ 93.4 milhões, com um aumento de 1,5% no montante de R\$ 1.3 milhões. A dívida tributária a “curto prazo” representa 88,6% do total, e a “longo prazo” 11,4%. No período em análise houve aumento de saldos em 1,5%, conforme tabela abaixo, detalhando as variações de saldos de todas as contas do grupo.

### Dívida Tributária

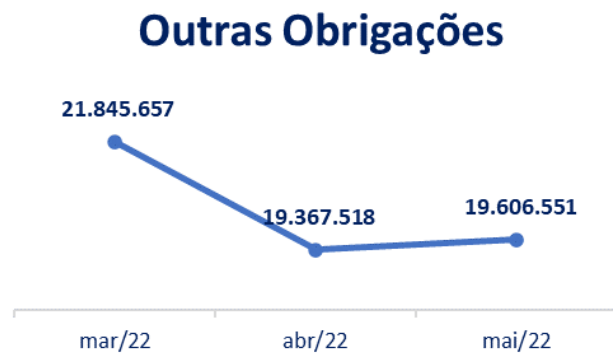


(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



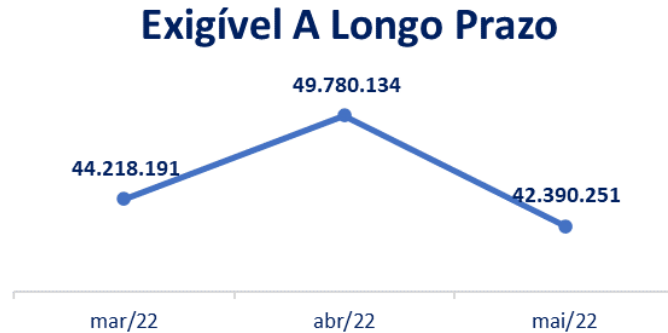
Dívida Tributária	mar/22	abr/22	mai/22	Variação abr/22 x mai/22	
<b>Encargos Sociais A Pagar</b>	<b>44.970.561</b>	<b>45.931.537</b>	<b>47.027.277</b>	<b>2,4%</b>	<b>1.095.739</b>
FGTS a Pagar	4.154.215	4.130.420	4.146.005	0,4%	15.585
INSS a Recolher	40.816.346	41.801.117	42.881.272	2,6%	1.080.155
<b>Dívida Tributária Curto Prazo</b>	<b>35.041.377</b>	<b>35.230.250</b>	<b>35.775.287</b>	<b>1,5%</b>	<b>545.036</b>
Impostos Retidos A Recolher	2.025.488	2.047.123	2.111.156	3,1%	64.033
INSS Retido A Recolher	132.924	137.550	155.620	13,1%	18.069
IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.638.416	1.653.736	1.700.718	2,8%	46.982
IRRF a Recolher - Pessoa Juridica	101.392	100.111	100.011	-0,1%	(101)
ISS Retido A Recolher	254	377	616	63,7%	240
Pis/COFINS/CSLL Retido A Recolher	152.502	155.349	154.192	-0,7%	(1.157)
Impostos e Contribuições Sobre O Lucro	581.155	581.155	581.155	0,0%	-
Provisão Para O Imposto De Renda	414.673	414.673	414.673	0,0%	-
Provisão Contr.Social S/Lucro Líquido	166.482	166.482	166.482	0,0%	-
Impostos e Contribuições S/ Receitas	29.810.483	29.897.782	30.293.680	1,3%	395.898
COFINS a Recolher	24.380.718	24.465.602	24.758.789	1,2%	293.186
ISS a Recolher	136.492	120.478	159.538	32,4%	39.060
PIS a Recolher	5.293.273	5.311.702	5.375.354	1,2%	63.652
Parcelamentos Tributários	60.046	58.094	61.307	5,5%	3.214
IRRF/ CSLL Parcelamento	21.482	19.529	19.529	0,0%	-
ISS Parcelamento	38.564	38.564	41.778	8,3%	3.214
Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN)	2.564.205	2.646.096	2.727.987	3,1%	81.891
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	571.555	571.555	571.555	0,0%	-
INSS Parcelamento PGFN	1.992.650	2.074.541	2.156.432	3,9%	81.891
<b>Dívida Tributária Longo Prazo</b>	<b>11.205.411</b>	<b>10.947.568</b>	<b>10.689.725</b>	<b>-2,4%</b>	<b>(257.843)</b>
Parcelamentos Tributários	327.797	324.584	321.370	-1,0%	(3.214)
ISS Parcelamento	327.797	324.584	321.370	-1,0%	(3.214)
Parcelamento Procuradoria Geral (Pgfn)	10.877.613	10.622.984	10.368.355	-2,4%	(254.629)
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.810.146	2.762.517	2.714.887	-1,7%	(47.630)
INSS Parcelamento PGFN	8.067.467	7.860.467	7.653.467	-2,6%	(207.000)
<b>Total</b>	<b>91.217.349</b>	<b>92.109.355</b>	<b>93.492.288</b>	<b>1,5%</b>	<b>1.382.933</b>

- ✓ **Outras Obrigações:** Em maio de 2022 houve aumento de saldos em 1,2%, substancialmente pela variação em:
  - Adiantamentos de Clientes: acréscimo de R\$ 259,1 mil, decorrente dos adiantamentos contabilizadas no período, conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil);
  - Aluguel a Pagar: discreta variação de saldos na conta com redução de 3,7%, decorrente do pagamento mensal, encerrando o mês de maio com R\$ 661,3 mil de saldos a pagar; e
  - Pensão Alimentícia: aumento de 16,6% no período, decorrente dos pagamentos superarem as novas apropriações mensais.



Outras Obrigações	mar/22	abr/22	mai/22	Variação abr/22	x mai/22
<b>Outras Contas A Pagar</b>	<b>688.884</b>	<b>717.044</b>	<b>696.917</b>	<b>-2,8%</b>	<b>(20.127)</b>
Aluguel A Pagar	658.016	686.538	661.332	-3,7%	(25.206)
Pensão Alimentícia A Pagar	30.868	30.506	35.584	16,6%	5.079
<b>Adiantamento De Clientes</b>	<b>21.156.773</b>	<b>18.650.474</b>	<b>18.909.634</b>	<b>1,4%</b>	<b>259.160</b>
Adiantamento Clientes	21.156.773	18.650.474	18.909.634	1,4%	259.160
<b>Total</b>	<b>21.845.657</b>	<b>19.367.518</b>	<b>19.606.551</b>	<b>1,2%</b>	<b>239.033</b>

- ✓ **Exigível a Longo Prazo:** Foi apurado saldo de R\$ 42.3 milhões, com redução de 14,8%, equivalente a R\$ 7.3 milhões, justificado principalmente pelo estorno efetuado na conta “Provisão para Custos e Despesas”, o que será objeto de questionamento à Recuperanda. Ademais, houve redução na conta “Provisão para Contingência Trabalhista” referente “PAGTO TRABALHISTA RJ” conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil).



Exigível A Longo Prazo	mar/22	abr/22	mai/22	Varição abr/22 x mai/22
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>28.769.275</b>	<b>27.946.039</b>	<b>27.123.415</b>	<b>-2,9% (822.625)</b>
Empréstimos E Financiamentos	28.302.830	27.540.039	26.777.248	-2,8% (762.791)
Empréstimos Capital De Giro	466.444	406.000	346.167	-14,7% (59.833)
<b>(-) Juros S/Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>(11.062.286)</b>	<b>(10.794.964)</b>	<b>(10.525.502)</b>	<b>-2,5% 269.462</b>
(-) Juros S/Empréstimos E Financiamentos	(11.040.286)	(10.777.852)	(10.512.668)	-2,5% 265.184
(-) Juros S/Empréstimos Capital Giro	(22.000)	(17.111)	(12.833)	-25,0% 4.278
<b>Parcelamentos Tributários</b>	<b>327.797</b>	<b>324.584</b>	<b>321.370</b>	<b>-1,0% (3.214)</b>
ISS Parcelamento	327.797	324.584	321.370	-1,0% (3.214)
<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>15.305.792</b>	<b>21.681.491</b>	<b>15.102.614</b>	<b>-30,3% (6.578.877)</b>
Provisão Para Contingência Trabalhista	7.370.163	7.245.862	7.166.985	-1,1% (78.877)
Provisão Para Contingência Cíveis	3.062.496	3.062.496	3.062.496	0,0% -
Provisão Para Contingências Fiscais	4.873.133	4.873.133	4.873.133	0,0% -
Provisão para Custos e Despesas	-	6.500.000	-	-100,0% (6.500.000)
<b>Parcelamento Procuradoria Geral (Pgfn)</b>	<b>10.877.613</b>	<b>10.622.984</b>	<b>10.368.355</b>	<b>-2,4% (254.629)</b>
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.810.146	2.762.517	2.714.887	-1,7% (47.630)
INSS Parcelamento PGFN	8.067.467	7.860.467	7.653.467	-2,6% (207.000)
<b>Total</b>	<b>44.218.191</b>	<b>49.780.134</b>	<b>42.390.251</b>	<b>-14,8% (7.389.883)</b>

- ✓ **Créditos Recuperação Judicial Curto e Longo Prazo:** Neste grupo estão relacionadas as Contas de Créditos de Recuperação Judicial de Curto e Longo Prazo. Em maio de 2022 houve uma reclassificação da conta de “Créditos Quirografários” a longo prazo para a conta “Créditos Quirografários” a curto prazo no valor R\$ 759,5 mil.

Créditos Recuperação Judicial	mar/22	abr/22	mai/22	Varição abr/22 x mai/22
<b>Curto Prazo</b>	<b>118.260</b>	<b>118.260</b>	<b>857.818</b>	<b>625,4% 739.558</b>
Crédito Recup.Judicial - Quirografários	118.260	118.260	857.818	625,4% 739.558
<b>Longo Prazo</b>	<b>92.265.270</b>	<b>92.175.669</b>	<b>91.416.091</b>	<b>-0,8% (759.578)</b>
Crédito Recup.Judicial - Quirografários	85.773.146	85.683.545	84.923.966	-0,9% (759.578)
Crédito Recup.Judicial - Me / Epp	6.492.124	6.492.124	6.492.124	0,0% -
<b>Total</b>	<b>92.383.530</b>	<b>92.293.929</b>	<b>92.273.909</b>	<b>0,0% (20.020)</b>

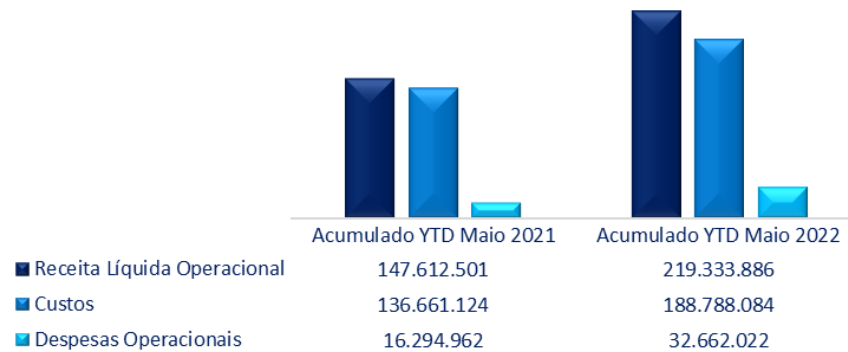
### C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstra-se a seguir a composição acumulada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado YTD Maio 2021	Acumulado YTD Maio 2022	Mensal Mar. 2022	Mensal Abr. 2022	Mensal Mai. 2022
<b>Receita De Serviços No País</b>	<b>163.232.904</b>	<b>240.050.318</b>	<b>51.593.879</b>	<b>49.439.173</b>	<b>56.007.919</b>
<b>(-) Deduções Da Receita Bruta</b>	<b>(15.620.403)</b>	<b>(20.716.432)</b>	<b>(4.533.370)</b>	<b>(4.661.302)</b>	<b>(4.839.860)</b>
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>147.612.501</b>	<b>219.333.886</b>	<b>47.060.509</b>	<b>44.777.870</b>	<b>51.168.059</b>
<b>Custos</b>	<b>(136.661.124)</b>	<b>(188.788.084)</b>	<b>(42.131.605)</b>	<b>(42.839.093)</b>	<b>(40.864.611)</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(16.294.962)</b>	<b>(32.662.022)</b>	<b>(6.403.116)</b>	<b>(6.490.006)</b>	<b>(7.946.337)</b>
Despesas Comerciais	(2.602.795)	(3.294.207)	(687.123)	(685.536)	(737.303)
Despesas Administrativas	(16.595.656)	(22.534.535)	(4.387.346)	(4.407.438)	(5.874.456)
Despesas Financeiras	3.407.250	(4.996.495)	(1.121.192)	(1.058.722)	(1.101.265)
Despesas Tributárias	(533.566)	(1.552.868)	(178.978)	(284.296)	(198.753)
Outras Despesas Operacionais	29.805	(283.917)	(28.477)	(54.015)	(34.560)
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>202.962</b>	<b>773.918</b>	<b>211.989</b>	<b>94.587</b>	<b>106.004</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>1.277.405</b>	<b>312.510</b>	<b>14.802</b>	<b>77.329</b>	<b>105.089</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período</b>	<b>(3.863.217)</b>	<b>(1.029.792)</b>	<b>(1.247.421)</b>	<b>(4.379.313)</b>	<b>2.568.204</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

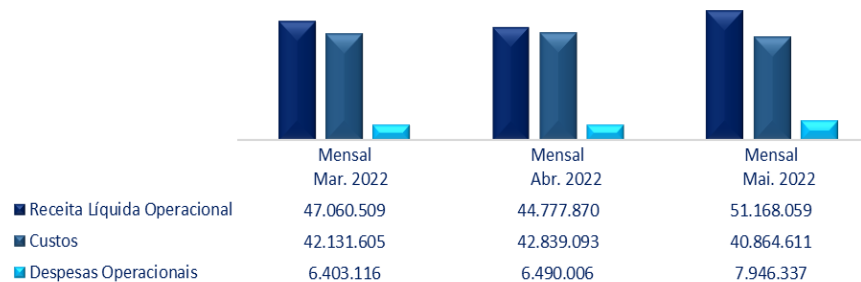
### Análise Acumulada



A Conereserv apresentou Receita Líquida Operacional acumulada de R\$ 219.3 milhões até maio de 2022, 48,6% maior que o valor apurado no mesmo período do exercício anterior.

Já os Custos e Despesas Operacionais acumuladas apresentaram, respectivamente, um total de R\$ 188.7 milhões e R\$ 32.6 milhões, o que representa aumento de 38,1% e 100% em comparação a maio de 2021.

### Análise Mensal Receita X Custos X Despesas



No mês de maio a Receita Líquida Mensal foi de R\$ 51.1 milhões, o que denota um aumento de 14,3% (R\$ 6.3 milhões) em comparação ao mês anterior.

Os Custos mensais apresentaram um total de R\$ 40,8 milhões, reduzindo em 4,6% em relação ao mês anterior. Já as Despesas Operacionais mensais foram de R\$ 7,9 milhões, o que denota um aumento de 22,4% em comparação ao mês anterior.

Em relação às Despesas Operacionais:



O Grupo de Despesas Operacionais apresentou acréscimo dos valores em 22,4% no período, devido ao aumento das despesas mensais ao qual vamos solicitar esclarecimentos a Recuperanda;

As Despesas Comerciais aumentaram em 7,6%, encerrando o período com saldos de R\$ 737,3 mil.

Despesas Administrativas evoluíram 33,3%, encerrando o período com R\$ 5,8 milhões de saldo.

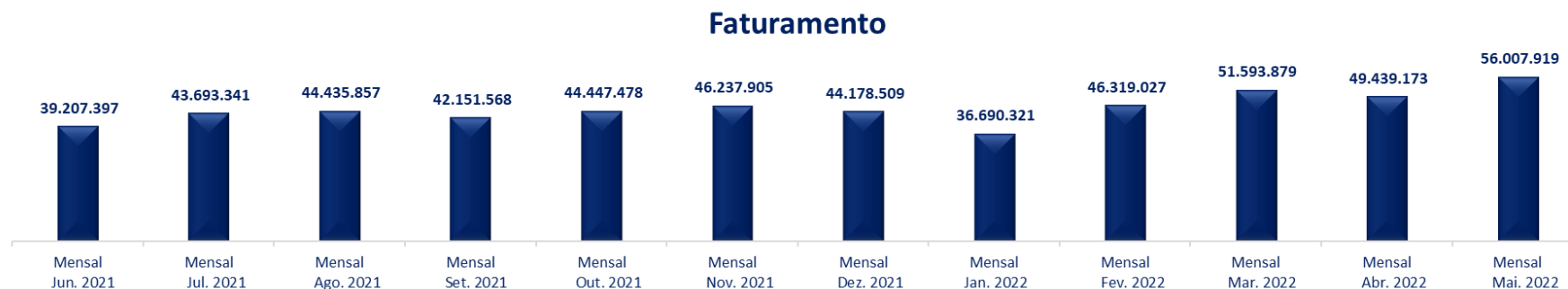
As Despesas Financeiras apresentaram aumento de saldos em 4%, equivalente a R\$ 42,5 mil, quando comparadas ao mês anterior.

As Despesas Tributárias, no entanto, apresentaram redução dos valores apurados no período em 30,1%, substancialmente pelos impostos e Taxas decorrente da redução na conta “Impostos e Taxas Municipais”.

Outras Despesas Operacionais apresentaram redução de 36%, encerrando o período com saldo de R\$ 34,5 mil.

Despesas Operacionais	Acumulado YTD Maio 2021	Acumulado YTD Maio 2022	Mensal Mar. 2022	Mensal Abr. 2022	Mensal Mai. 2022	Variação abr/22 x mai/22	
Despesas Comerciais	2.602.795	3.294.207	687.123	685.536	737.303	7,6%	51.767
Despesas Administrativas	16.595.656	22.534.535	4.387.346	4.407.438	5.874.456	33,3%	1.467.018
Despesas Financeiras	(3.407.250)	4.996.495	1.121.192	1.058.722	1.101.265	4,0%	42.543
Despesas Tributarias	533.566	1.552.868	178.978	284.296	198.753	-30,1%	(85.543)
Outras Despesas Operacionais	(29.805)	283.917	28.477	54.015	34.560	-36,0%	(19.454)
<b>Total</b>	<b>16.294.962</b>	<b>32.662.022</b>	<b>6.403.116</b>	<b>6.490.006</b>	<b>7.946.337</b>	<b>22,4%</b>	<b>1.456.331</b>

Abaixo demonstra-se o Faturamento dos 12 últimos meses, conforme abordado na análise das Demonstrações dos Resultados. Nota-se o aumento do faturamento em 13,3% no período em questão, demonstrando tendência de melhora no exercício.



Dos Resultados apurados, observa-se o lucro apurado no período em R\$ 2.5 milhões, revertendo o prejuízo apurado no mês anterior:

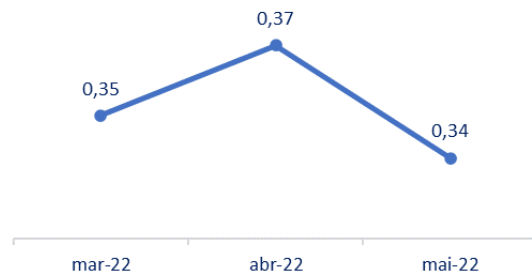


Destaca-se que o Lucro apurado no período decorre substancialmente do aumento das Receitas no período, onde mesmo com o aumento de saldos das Despesas Operacionais em 22,4%, foi suficiente para cobrir as despesas e custos mensais.

## D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ

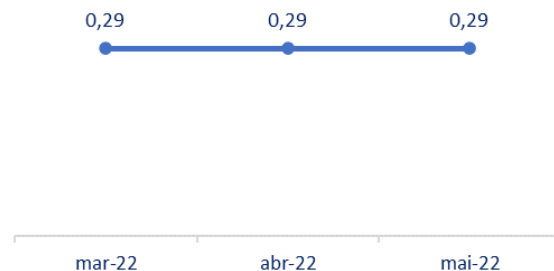
Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a partir da comparação entre os recursos, bens e direitos realizáveis e as exigibilidades.

### Liquidez Corrente



Em maio de 2022 o índice de **Liquidez Corrente** da empresa apresentou involução, encerrando o período em 0,34. O aumento de saldos do Passivo Circulante em 2,5% (R\$ 3.5 milhões) em contrapartida à redução desproporcional do Ativo Circulante em 7,2% (R\$ 3.8 milhões), justifica a redução do índice no período.

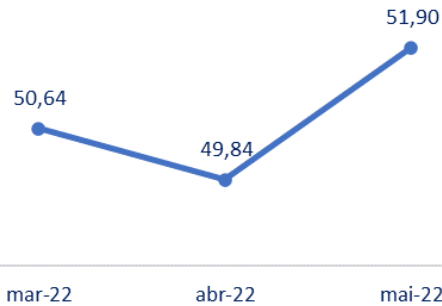
### Liquidez Geral



A **Liquidez Geral** da empresa se manteve estática no mês de maio, encerrando o com índice de 0,29;



### Endividamento



O índice de **Composição do Endividamento** demonstra a relação entre os Passivos de Curto e Longo Prazo, destacando que quanto maior o valor do índice, mais dívidas de Longo Prazo.

Em maio de 2022 a Recuperanda apresentou um índice de 51,90, sendo maior que o período anterior em decorrência do aumento dos Passivos Circulantes.

Em suma, a liquidez da empresa no período em análise apresentou leve melhora, entretanto ainda expressam dificuldade no cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE FINANCEIRA:**

Em relação ao Ativo, a Conereserv apresentou redução de saldos no Circulante, substancialmente pelas reduções de saldos de “Clientes e Outros Recebíveis”. Houve aumento de saldos do Não Circulante, sendo as contas de Imobilizado e Realizável a Longo Prazo as principais redutoras do Ativo não Circulante. Encerra-se o período com redução de saldos do Ativo Total em 2%, que equivale a R\$ 2,06 milhões.

No que se refere às contas do Passivo, a Conereserv apresentou acréscimo de saldos no Circulante, refletido em grande parte pela variação das contas “Obrigações Trabalhistas”. No Não Circulante, houve reduções substanciais de saldos do “Exigível a Longo Prazo”.

Sobre a Dívida Tributária, destacamos o aumento de saldos a pagar no período principalmente no grupo de “Impostos e Contribuições sobre Receitas” e “Encargos Sociais a Pagar”.

Com relação ao Resultado, a Recuperanda apresentou faturamento mensal bruto de R\$ 56 milhões no período, 13,3% maior que o faturamento do mês anterior. Os Custos apresentaram redução de 4,6%, e as “Despesas Operacionais” aumentaram seus saldos em 22,4%, apresentando o lucro mensal de R\$ 2.5 milhões.

As variações supracitadas contribuíram para que a Recuperanda apresentasse redução do seu Prejuízo Acumulado, encerrando o mês de maio com saldo de R\$ 1 milhão.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### 4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

##### 4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs<sup>3</sup>:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

---

<sup>3</sup> [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

*\*Segundo a Conceserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de **constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.***

**Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conceserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos). São elas:**

- (i) **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74 (doc. 01); e**
- (ii) **CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80 (doc. 02).**

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)

- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)<sup>4</sup>
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

## 4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

### i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. <sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Concresev).

<sup>5</sup> Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

## ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

## iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv) + 1% ao ano.

- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores

- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)
- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)
- Resgate: em até 20 anos após a emissão
- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

\*Os representantes da Coneresv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

**Pagamentos efetuados até o momento:**

Foi efetuado em fevereiro de 2022 o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

No mês de fevereiro de 2022 também houve o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Foram ainda registrados pagamentos nos meses subsequentes (março, abril e maio), também relativos à 1ª parcela, a credores que indicaram seus dados bancários tardiamente. Referidos pagamentos estão sendo objeto de análise por parte desta auxiliar para a devida validação.

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: [https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L\\_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp](https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp), disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando a pesquisa pelo nome do credor. A ausência de pagamento a parte dos credores foi justificada pela não disponibilização dos dados bancários pelos mesmos e/ou pela necessidade de retificações no Quadro Geral de Credores em virtude de acordos ou decisões proferidas pela justiça especializada que ainda não haviam sido comunicados à esta Administradora Judicial.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



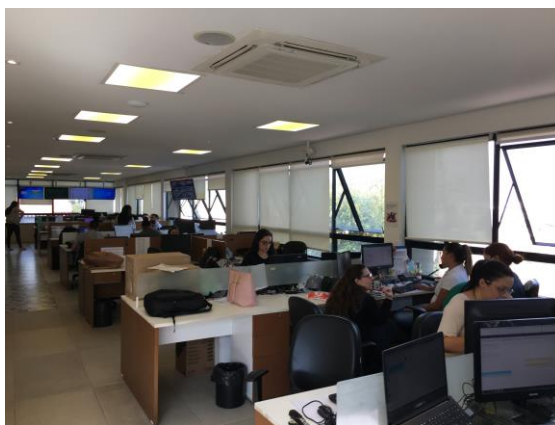
## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A Recuperanda enviou relatório a esta auxiliar no dia 20 de junho, com informações relativas ao *status* da operação na primeira quinzena do mês de junho, instruído com boletins de produção e relatório de faturamento do período (doc. 03).

Sem prejuízo, a Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos da Conceserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer da segunda quinzena do mês de junho/2022, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

### ➤ SEDE





(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

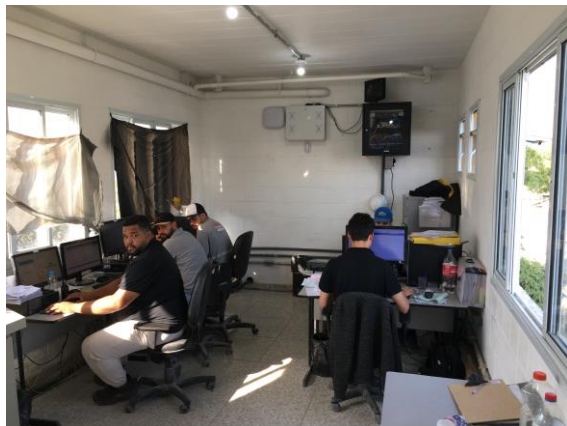
➤ **CDC GUARULHOS**



➤ **CDC ITAQUERA**



➤ CDC LIMÃO



➤ **CDC PARQUE NOVO MUNDO**



➤ **CDC SÃO BERNARDO DO CAMPO**

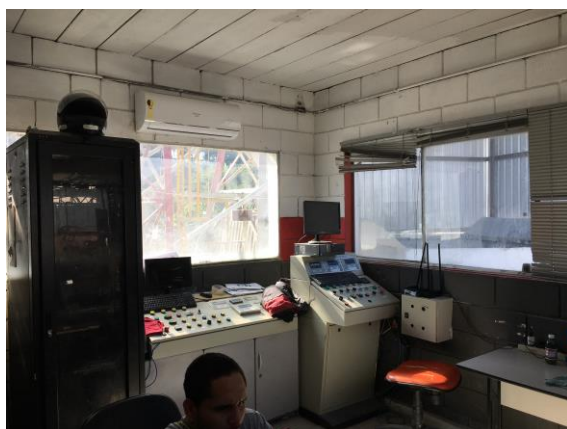


➤ **CDC BARUERI**





➤ **CDC TABOÃO DA SERRA**



➤ **CDC SANTO AMARO (SP)**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	42.882.110/0001-74
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FABIO GONZALES NOVAIS
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCELO GONZALES NOVAIS
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CONCRESERV CONCRETO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>Qualificação:</b>	63-Cotas em Tesouraria

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/07/2021 às 18:09 (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	42.696.978/0001-80
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CCS IMOVEIS E PARTICIPACOES SA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CONCRESERV CONCRETO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>Qualificação:</b>	63-Cotas em Tesouraria

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FABIO GONZALES NOVAIS
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCELO GONZALES NOVAIS
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/07/2021 às 10:57 (data e hora de Brasília).

# Administração Judicial

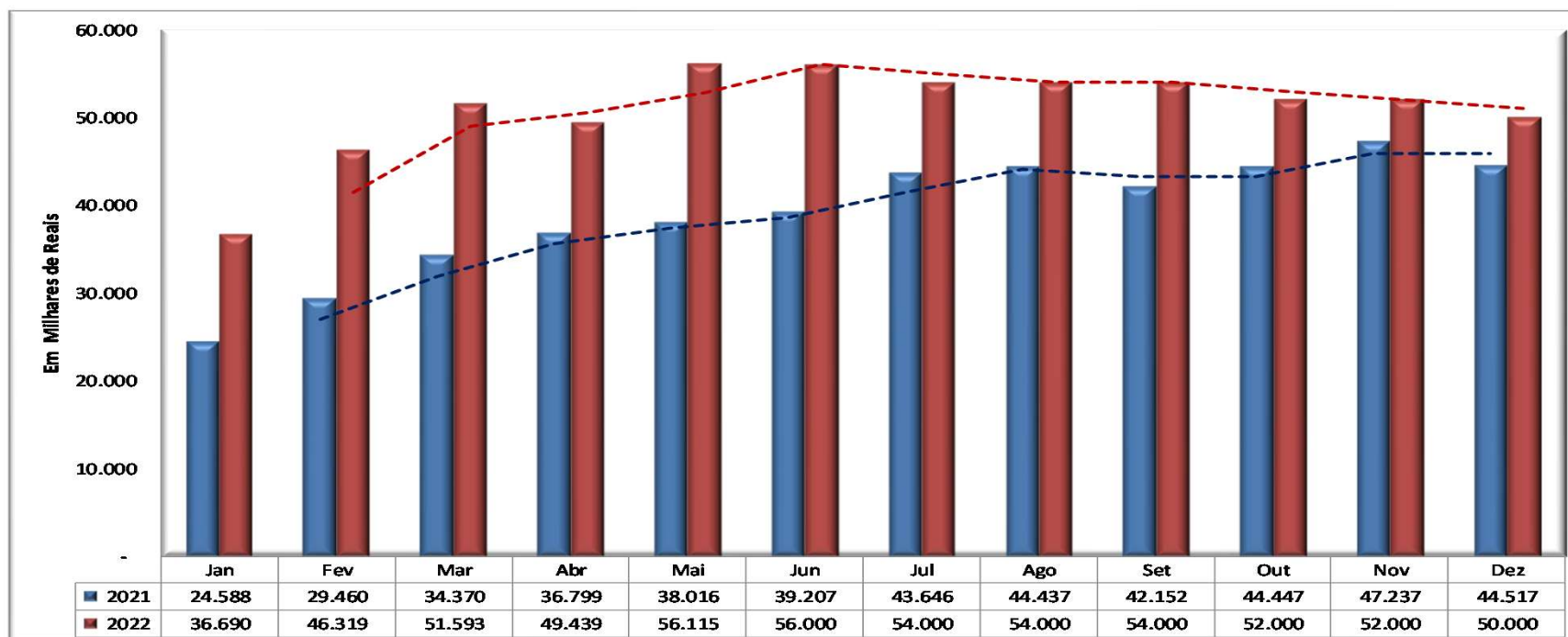
## Relatórios Quinzenais

**1º quinzena de junho  
2022**

## Faturamento realizado e previsto (Em milhares de reais)

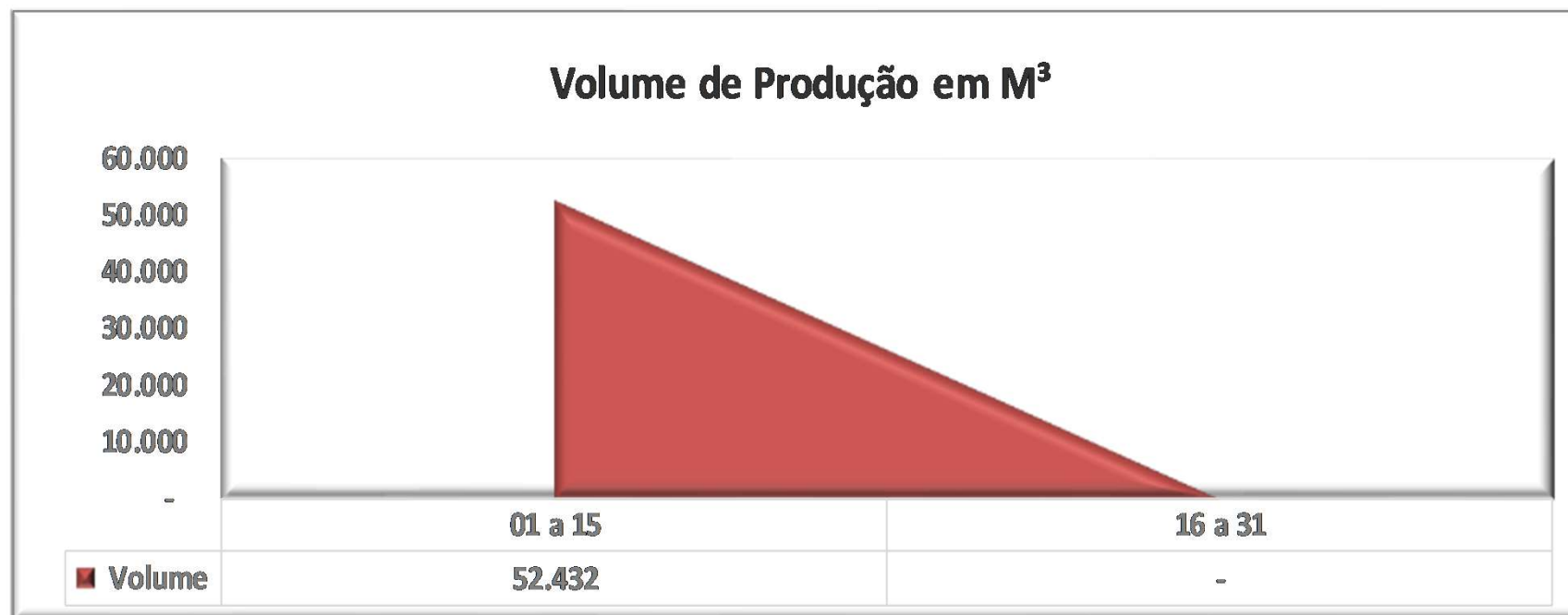
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2021	24.588	29.460	34.370	36.799	38.016	39.207	43.646	44.437	42.152	44.447	47.237	44.517	468.875
2022	36.690	46.319	51.593	49.439	56.115	56.000	54.000	54.000	54.000	52.000	52.000	50.000	612.157

Estimativa de Faturamento



## Volume de Produção em M<sup>3</sup>

Período	<b>01 a 15</b>	<b>16 a 31</b>	<b>TOTAL</b>
Volume	52.432	-	<b>52.432</b>



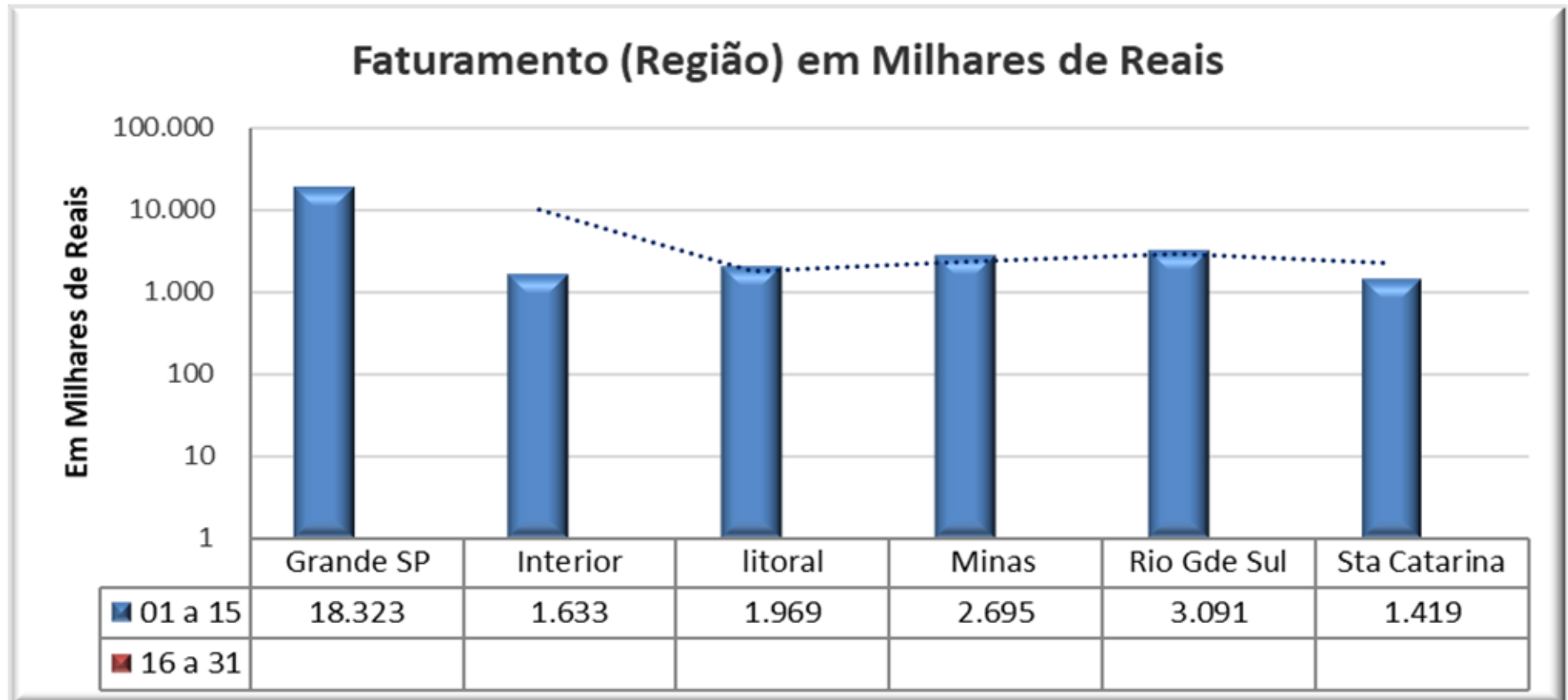
## Faturamento (Em Milhares de Reais)

Período	<b>01 a 15</b>	<b>16 a 31</b>	<b>TOTAL</b>
Faturamento	29.130	-	<b>29.130</b>

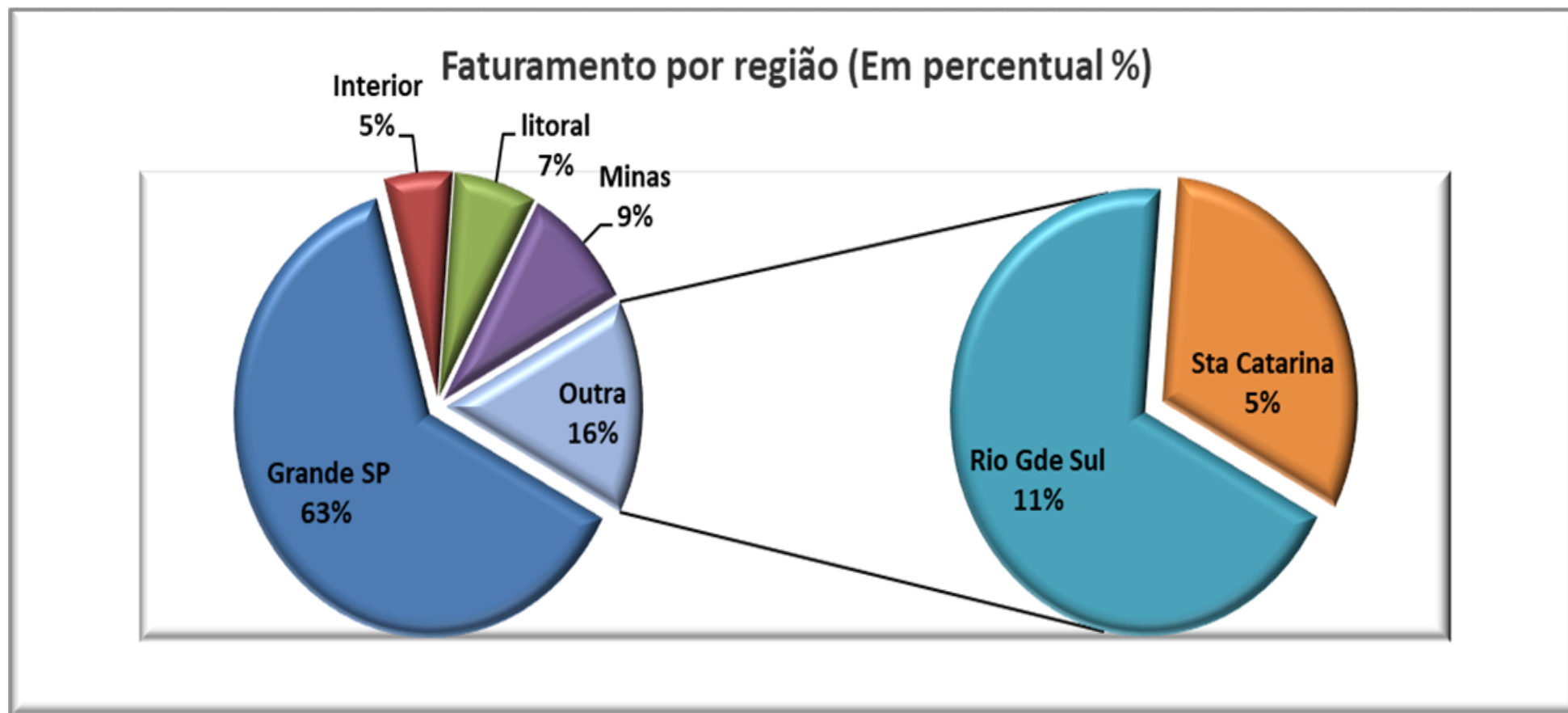




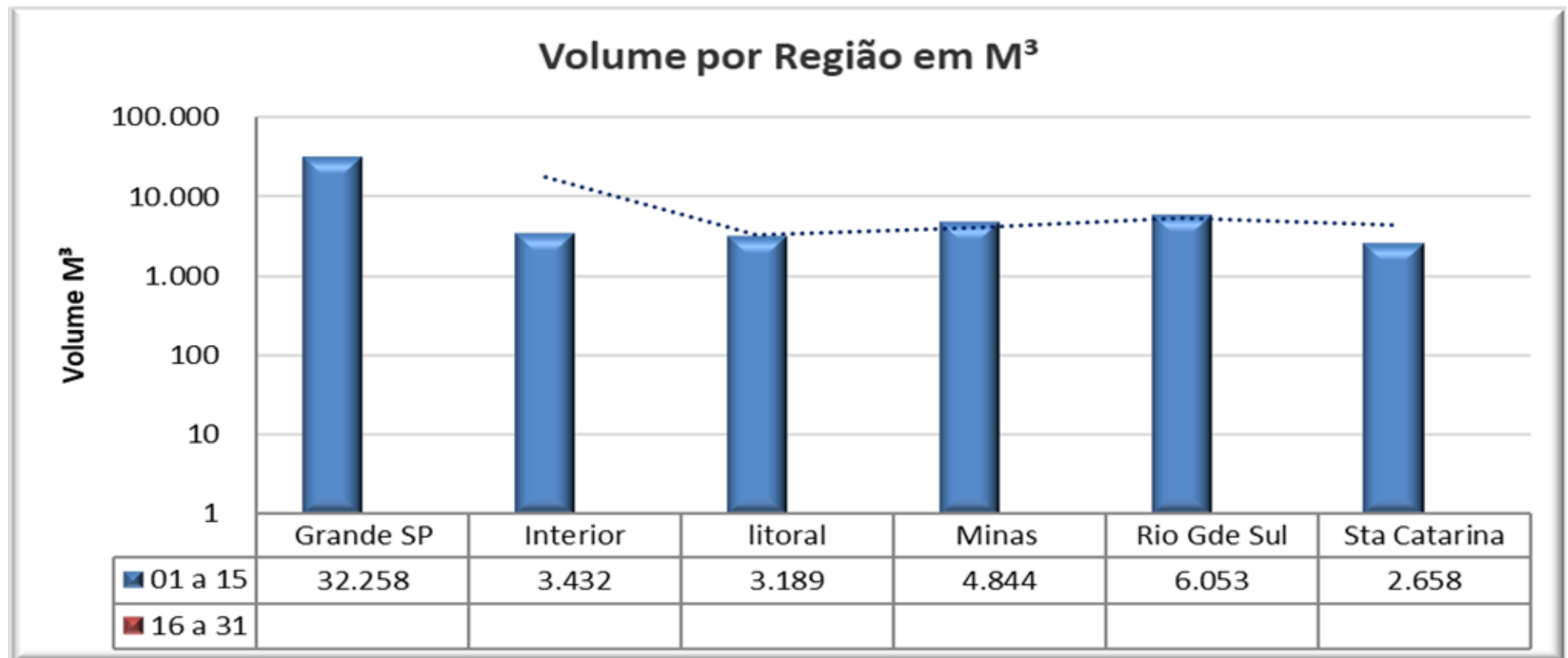
## Faturamento (Em Milhares de Reais) por Região (Acumulado)



## Distribuição do Faturamento por Região

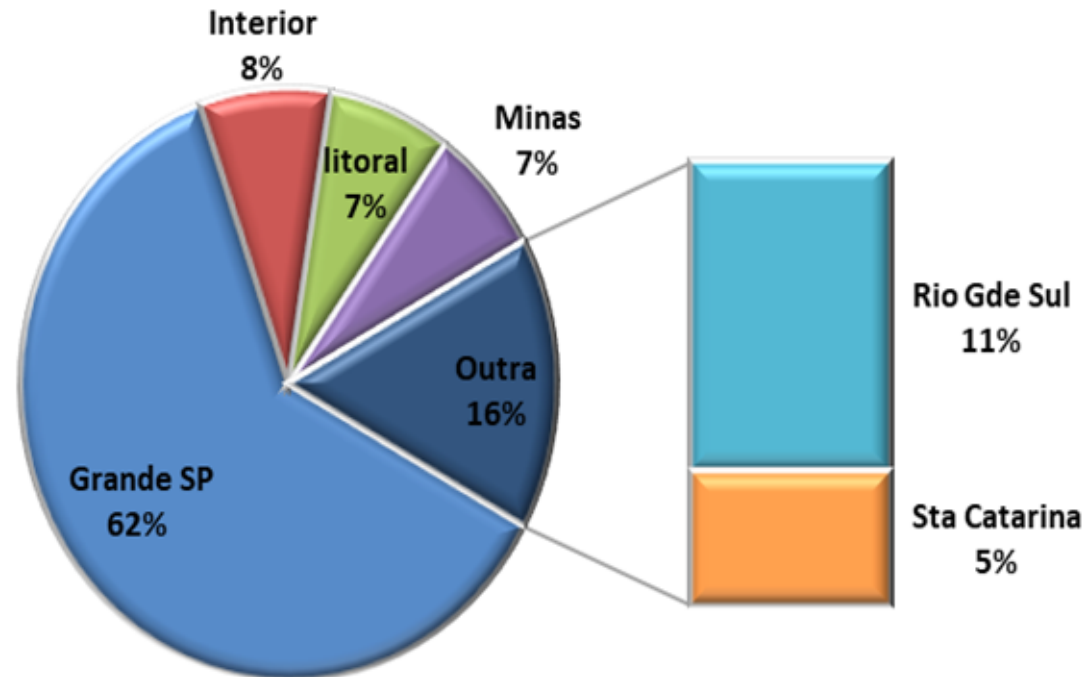


## Volume Produção (quinzena) por região em M<sup>3</sup>

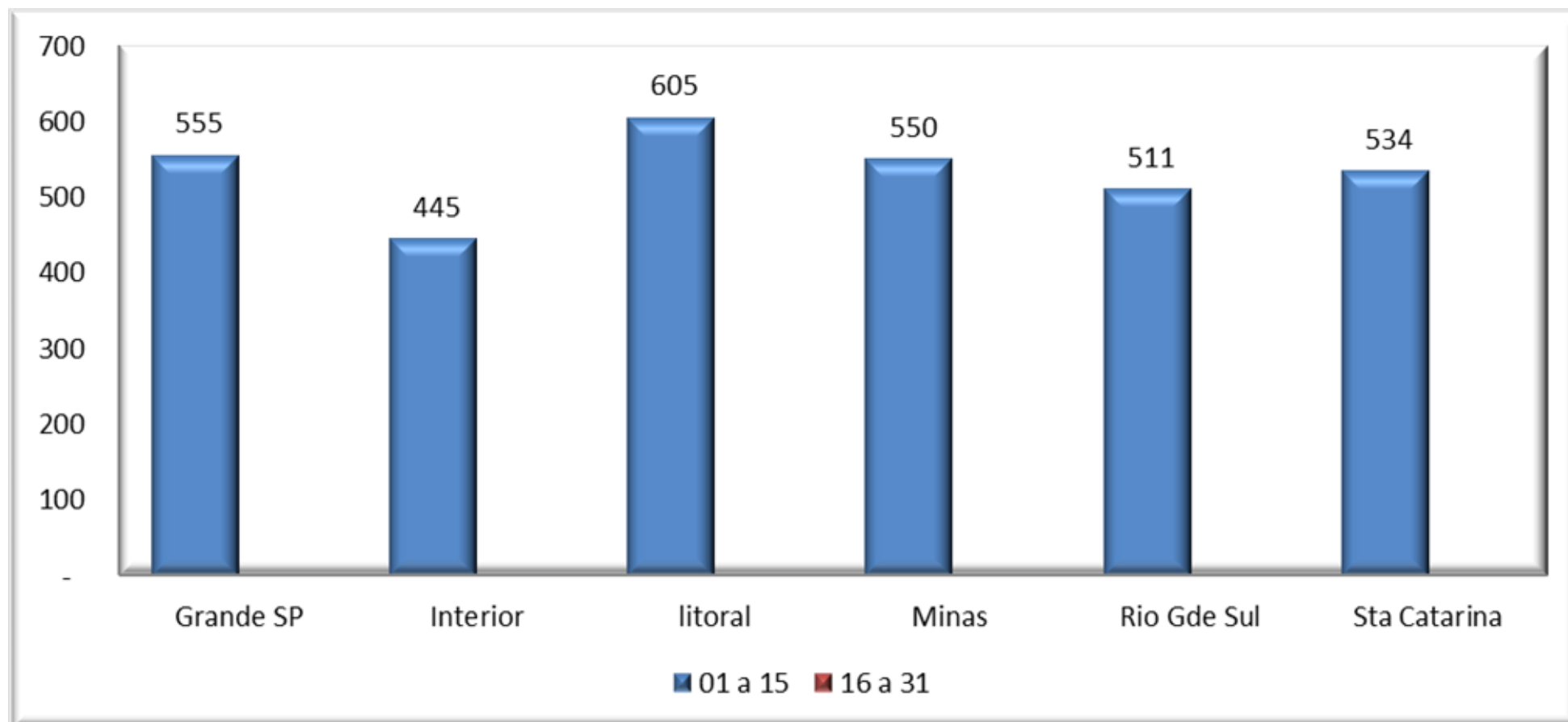


## Distribuição do volume de produção por Região

**Volume Produção por Região (Em Percentual %)**



## Evolução (Preço Médio por M<sup>3</sup>) por Região



## Responsável pelas informações

Marcelo Padovezi

Gerente de Contabilidade – CRC 1SP236680/O-1